

**ILUSTRÍSSIMA OUVIDORIA GERAL, SETORIAIS E ESPECIALIZADAS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

**Assunto: Substituição do modal de transporte entre Cuiabá e Várzea Grande: da execução das obras do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) pela implantação do Ônibus de Trânsito Rápido (BRT)**

**SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS – SIMEFRE**, entidade de classe sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 62.520.960/0001-30, com endereço na Avenida Paulista, 1313 – 8º andar, cj. 801, São Paulo – SP, Brasil, CEP 01311-923, devidamente representado nos termos de seu Estatuto Social pelo Sr. Presidente, José Antonio Fernandes Martins, brasileiro, casado, nascido no dia 21/04/1933, titular da cédula de identidade RG nº 100.987.284-45, inscrito no CPF sob nº 004.207.600-59, domiciliado na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço na Rua Cruz e Souza, 461, CEP 95070-510, com endereço eletrônico [simefre@simefre.org.br](mailto:simefre@simefre.org.br) e telefones fixo (11) 3189-9166 e celular (11) 98383-2679, com fundamento no artigo 5º, incisos XIV e XXXIII; no artigo 216, parágrafo 2º, no artigo 37, *caput* e parágrafo 3º, inciso II, todos da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (conhecida como “Lei de Acesso à Informação”), vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER acesso às informações e aos documentos** que seguem.

Considerando recente notícia veiculada no *site* do Governo do Estado de Mato Grosso, transmitida no dia 21/12/2020 pelo Exmo. Governador do Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, acerca da sua Decisão pela substituição do modal de transporte entre Cuiabá e Várzea Grande, ou seja, permutação da execução das obras do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) pela implantação do Ônibus de Trânsito Rápido (BRT) (a qual passará a ser referida apenas por “Troca de Modal”), vem este Requerente solicitar o acesso às seguintes informações e aos documentos seguintes, para fins de Direito:

- 1) Todas as atas e/ou demais documentos onde tenham sido registradas as reuniões realizadas pelo governo do Mato Grosso, suas Secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia, grupos de trabalho, grupos de estudo, comissões e quaisquer outras entidades e órgãos

integrantes da administração pública direta ou indireta do Estado do Mato Grosso (de agora em diante referidas apenas como “Governo de Mato Grosso”) acerca da Troca de Modal.

- 2) Todas as resoluções, decretos, portarias e demais atos administrativos do Governo de Mato Grosso, assim como todos os ofícios e comunicados emitidos ou recebidos do e pelo Governo de Mato Grosso relativamente à Troca de Modal.
- 3) Todos os relatórios, estudos, análises, projetos, desenhos e quaisquer outros documentos produzidos, debatidos e/ou analisados pelo Governo de Mato Grosso, inclusive aqueles produzidos pelo Grupo Trabalho formado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) em meados de 2019, independentemente da conclusão a que tenham chegado, quanto às possíveis vantagens do uso do BRT à mobilidade da população cuiabana e várzea-grandense em comparação ao mesmo uso do VLT, considerando os seguintes aspectos de comparação:
  - a. Tempo estimado para a completa implementação do BRT em comparação com o tempo estimado para a completa implementação do VLT.
  - b. Melhor tarifa, incluindo análises financeiras e de impacto urbano e financeiro.
  - c. Impacto ambiental direto e indireto, sobretudo considerando a destinação ambiental adequada a resíduos.
  - d. Vida útil e capacidade estimadas de cada equipamento.
  - e. Custos para a implantação completa de cada sistema.

*Ex positis*, com o intuito de assegurar o direito fundamental de acesso à informação respaldado na Carta Magna e na Lei Federal nº 12.527/2011, o Requerente requer o acesso às informações e aos documentos relacionados nesta petição, cuja resposta ou acesso deve ser imediata (o) ou, na sua impossibilidade, no prazo legal de até 20 (vinte) dias corridos, contados do protocolo deste requerimento junto a esta I. Ouvidoria, Setoriais e Especializadas do Governo do Estado de Mato Grosso – MT, a **ser encaminhada (o) através do endereço eletrônico: [simefre@simefre.org.br](mailto:simefre@simefre.org.br)**

Certos de poder contar com o acolhimento desta solicitação, antecipamos agradecimento e renovamos a V. S<sup>a</sup>. protestos de estima e consideração.

Termos em que,

P. Deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 18 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ANTONIO FERNANDES MARTINS**  
**Presidente**